

Prefeitura Municipal de Altamira  
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social  
Gabinete

**Portaria nº 542, de 01 de julho de 2024.**

**Dispõe a designação dos servidores que menciona para desempenhar a função de Fiscal de Contratos Administrativos referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N 063/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no serviço de emissão de certificado digital padrão ICP – BRASIL e fornecimento de dispositivos de armazenamento, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA**, estado do Pará, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 3º, *caput*, do Decreto nº 045, de 25 de janeiro de 2021, que “Define e Regulamenta as atribuições do Fiscal de Contrato no âmbito da Administração Pública do Município de Altamira e dá outras providências”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores a baixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico **Nº 063/2023**, que tem como objeto “é Contratação de empresa especializada no serviço de emissão de certificado digital padrão ICP – BRASIL e fornecimento de dispositivos de armazenamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.”

I - Fiscal de Contratos - Titular: **Clezia Ferreira de Souza**, Chefe de Divisão - DAS-6, Matrícula nº 156909-0, RG 5635527 e CPF Nº 003-907232-07.

II - Fiscal de Contratos - Suplente: **Weyvida Caroline Santos Guimarães**, Nutricionista - CRN7 13638, Matrícula nº 158394-8, e CPF Nº 020.431.292-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 2525/2023





**ALTAMIRA**  
**PREFEITURA**

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

**SEMAPS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Altamira  
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social  
Gabinete



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-210 Altamira/PA  
[contratos.assistencia.atm@gmail.com](mailto:contratos.assistencia.atm@gmail.com)